

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 68

Sexta - feira, 18 de Junho de 1993

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 101/93:

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais a aplicar nos serviços de assessoria à fiscalização da empreitada de "Concepção/Construção dos Edifícios e Infraestruturas do Bairro Social da Camacha na Ilha da Madeira", pelos anos económicos de 1993 e 1994.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

PORTARIA N.º 101/93

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos para 1993, respeitantes à prestação de serviços de assessoria à fiscalização da empreitada de «Concepção/Construção dos Edifícios e Infraestruturas do Bairro Social da Camacha na Ilha da Madeira», manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

Artigo 1.º

Os encargos orçamentais resultantes de prestação de serviços

de assessoria à fiscalização da empreitada de «Concepção/Construção dos Edifícios e Infraestruturas do Bairro Social da Camacha», adjudicados a «TECHINT PORTUGAL, LDA.», encontram-se no tempo da forma a seguir indicada:

Ano económico de 1993

Rubrica: 02.03.10 D - Assessoria e fiscalização (Camacha)

Montante da despesa: 22 641 381\$10

Ano económico de 1994

Montante da despesa: 5 497 499\$00

Artigo 2.º

Esta Portaria entre imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente aos 28 de Maio de 1993.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 14\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ..</td> <td>2 326\$00</td> <td>" ..</td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 75\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00	Cada Série	" ..	2 326\$00	" ..	1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00								
Cada Série	" ..	2 326\$00	" ..	1 180\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"